



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000187/2014-90, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, lotado na Procuradoria da República em Linhares/ES, para participar da Reunião da Banca Examinadora do XIV Exame da Ordem Unificado (OAB), no Rio de Janeiro/RJ, no dia 18 de setembro de 2014.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Publicado no DOU n. 179, de 17/09/2014, Seção 2, p. 51.

Ministério Público Federal